

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$ mil

(“Banco”), líder do Conglomerado Financeiro, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do Banco Central.
O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos.
Em 31 de dezembro de 2013, o índice de Basileia do Conglomerado Financeiro, de acordo com a regulamentação em vigor, era de 22,62%, conforme demonstrado nas notas explicativas (superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do Banco Central, que é de 11%).
Em março de 2013, o Banco Central do Brasil divulgou um conjunto de quatro resoluções e 15 circulares que implantam no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. Conhecidas em seu conjunto por Basileia III, as novas regras buscam aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques e prevenir problemas financeiros.
A implantação, no Brasil, da nova estrutura de capital iniciou-se em 1º de outubro de 2013 e segue o cronograma internacional acordado até a conclusão do processo, em 1º de janeiro de 2022.
Gestão de Riscos
Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado Financeiro é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07 e nº 3.721/09, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado e de Crédito, respectivamente.
Aterro de Enderço
Conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 04 de fevereiro de 2013, foi deliberada a alteração do endereço da sede da Corretora para a Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000. A mudança dos profissionais da Corretora para a nova sede ocorreu durante o mês de janeiro de 2013.
Ouidoria
Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
Enderço Eletrônico
Em conformidade com a Circular do Banco Central nº 3.477/09 (divulgação de informações - Pilar III), as informações referentes à Gestão de Riscos, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com.br>
Ouidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com
Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.
São Paulo, 28 de março de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ mil

	2013	2012
Ativo		
Circulante	280.905	357.467
Disponibilidades	759	949
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 6)	201.365	76.398
Aplicações no mercado aberto	43.916	76.398
Aplicações em depósitos interfinanceiros	157.449	-
Títulos e valores mobiliários (nota 7)	11.230	10.045
Livres	293	-
Vinculados à prestação de garantias	10.937	10.045
Outros créditos	67.459	269.937
Negociação e intermediação de valores (nota 8)	49.875	244.491
Diversos (nota 9)	17.584	25.446
Outros valores e bens	92	138
Despesas antecipadas	92	138
Realizável a Longo Prazo	4.588	-
Outros créditos	4.588	-
Diversos (nota 9)	4.588	-
Permanente	1.062	1.459
Imobilizado de uso	1.062	1.459
Móveis e equipamentos em estoque	-	614
(-) Provisão para perdas	-	(204)
Outras imobilizações de uso	2.004	1.567
(-) Depreciações acumuladas	(942)	(518)
Total ativo	286.555	358.926

	2013	2012
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	116.158	287.424
Outras obrigações	116.158	287.424
Fiscais e previdenciárias (nota 10(a))	2.240	3.790
Negociação e intermediação de valores (nota 8)	49.074	243.260
Diversas (nota 10(b))	64.844	40.374
Patrimônio líquido (nota 11)	170.397	71.502
Capital - de domiciliados no país (nota 12(a))	176.000	76.000
Reserva de capital (nota 12(b))	-	3.294
Reservas de lucros (nota 12(c))	-	-
Prejuízos acumulados	(5.603)	(7.792)
Total passivo e patrimônio líquido	286.555	358.926

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ mil

	Capital realizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Exercício/Semestre 2013	Exercício/Semestre 2012
Saldos em 31 de dezembro de 2011/2010	76.000	3.724	55	-	79.779	69.981
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(7.847)	-	(1.573)
Lucro líquido/prejuízo do exercício	-	-	-	(7.847)	(7.847)	7.647
Constituição de Reserva de Capital	-	(430)	-	-	(430)	3.724
Realização de Reserva Legal	-	-	(55)	55	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012/2011	76.000	3.294	(55)	(7.792)	71.502	79.779
Aumento de Capital	100.000	-	-	-	100.000	-
Lucro líquido/prejuízo do exercício	-	-	-	-	2.188	(7.847)
Reversão de Reserva de Capital	-	(3.294)	-	-	(3.294)	-
Destinação do lucro:	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de Capital	-	-	109	(109)	-	(430)
Realização de Reserva Legal	-	-	(109)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013/2012	176.000	-	(5.603)	(10.754)	170.397	71.502
Saldos em 30 de junho de 2013/2012	176.000	1.630	-	(10.754)	166.876	75.526
Lucro líquido/prejuízo do semestre	-	-	-	5.151	5.151	(3.594)
Reversão de Reserva de Capital	-	(1.630)	-	-	(1.630)	-
Destinação do lucro:	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	258	(258)	-	(430)
Realização de Reserva Legal	-	-	(258)	258	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013/2012	176.000	-	(5.603)	(10.754)	170.397	71.502

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013
Em R\$ mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Como o objetivo de complementar as atividades realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisor*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução CMN nº 2.689/00, o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora” ou “Empresa”), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”).
O Banco, corretor, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado Financeiro”).
A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Goldman Sachs Group”) e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no Exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.
Como já ocorre em todas as operações do Grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.
A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (“BACEN”) no dia 9 de maio de 2008.
Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).
Em 2 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&FBOVESPA.
Em 27 de dezembro de 2012 o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA renovou o selo de Qualificação “Execution Broker” da Corretora para os Segmentos Bovespa e BM&F.
O programa PQO foi desenvolvido pela BM&FBOVESPA com o objetivo de certificar a qualidade dos serviços oferecidos pelas corretoras, capacitando e fortalecendo essas instituições tanto como empresas, como participantes da indústria de intermediação.
A iniciativa da Bolsa atende às exigências de um mercado com grande potencial de crescimento e a clientes cada vez mais sofisticados em relação à qualidade do serviço, eficiência operacional e capacidade financeira de assumir riscos.
O selo “Execution Broker” qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários e que oferece a seus clientes eficiência e agilidade no recebimento, execução e confirmação de ordens.
Maiores informações encontram-se disponíveis no site da BM&FBOVESPA: www.bmfbovespa.com.br

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN.
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Destá forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:
1. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
4. CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.822/09.
8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
(b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta-corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.
(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.
(d) Saldos de operações em moeda estrangeira
Demonstrados com base nas cotações vigentes na data do encerramento do exercício.
(e) Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular 3.068/01 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação” e são contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
(f) Redução ao valor recuperável de ativos
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas.
Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 15% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido.
A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.
Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente, os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e serem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.
Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base “pro rata”) e cambiais incorridos até a data do balanço.
A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

(h) Imobilizado de uso
Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10% e equipamentos de processamento de dados - 20%.
(i) Contingências
As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.
As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
(j) Plano de incentivo de ações
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). A Corretora contabiliza sua despesa no resultado do exercício em contrapartida ao patrimônio líquido seguindo o Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (Nota 14 (b)). O valor ajustado a mercado é transferido para o passivo, tendo em vista o repagamento que será efetuado para a The Goldman Sachs Group, Inc.

(k) Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013
A Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, alterou a legislação tributária federal relativa ao IRPJ, à CSLL, e às contribuições para o PIS e a COFINS, dentre outros previstos.
Conforme expresso em seus artigos 71 e 95, as pessoas jurídicas poderão optar voluntariamente pela

aplicação das disposições da Medida Provisória ora em referência a partir de 1º de janeiro de 2014, ou adotá-las mandatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2015.
Nesse sentido, convém destacar que a administração da Corretora optou por não adotar as disposições da Medida Provisória nº 627/2013 (“MP”), caso seja mantido o texto da referida MP, a partir do ano-calendário de 2014, haja vista a inexistência de quaisquer impactos significativos no tocante à migração para o novo regime tributário nela estabelecido.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A Política de Gerenciamento de Capital do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular nº 3.547/11 do BACEN. Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores técnicas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.
A política de capital do Conglomerado Financeiro visa manter o capital adequado em condições normais e de estresse e ter procedimentos e políticas de gestão de risco conservadores e dinâmicos que permitam administrar as posições de liquidez e de capital em qualquer ambiente. Tais princípios se aplicam ao Banco em uma base consolidada e à sua subsidiária (Corretora).
Os fatores que influenciam na revisão da Política de Gerenciamento de Capital incluem, dentre outros:
• Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
• As avaliações de risco do Conglomerado Financeiro, incluindo os riscos de reputação e estratégico;
• A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado Financeiro;
• Ambientes de mercado e econômico;
• Os negócios conduzidos pelo Conglomerado Financeiro; e
• Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital
A composição da base de capital do Conglomerado Financeiro é definida em dois níveis, de acordo com a regulamentação em vigor:
• **Tier I:** apurado mediante a soma dos valores correspondentes ao Patrimônio Líquido, aos saldos das contas de resultado credoras e ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, excluídos os seguintes valores: (1) saldos das contas de resultado devedoras; (2) reservas de reavaliação; (3) reservas para contingências; (4) reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos; (5) ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos; (6) créditos tributários; (7) ativo permanente diferido; e (8) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.
• **Tier II:** apurado mediante a soma dos valores correspondentes às reservas de reavaliação, às reservas para contingências e às reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, acrescida dos seguintes valores: (1) instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada, ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (2) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado Financeiro:
• **Exigências de capital de Basileia:** o índice de adequação de capital no Brasil é atualmente de 11% e tem por objetivo garantir que o Patrimônio de Referência seja suficiente para “cobrir” os riscos decorrentes de operação com ativos e passivos, bem como daqueles registrados em contas de compensação, assegurando a cobertura das exposições aos diversos riscos;
• **Limite de exposição por cliente:** nos termos da legislação em vigor, o limite máximo de exposição por cliente é de 25% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro nas seguintes situações: contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil, prestação de garantias, créditos decorrentes de operações com instrumentos financeiros derivativos, operações de subscrição para revenda, garantia de subscrição e aplicação em títulos e valores mobiliários, incluindo ações, e aplicações interfinanceiras de liquidez.
A meta do Conglomerado Financeiro é manter um nível de capital próprio que exceda os índices mínimos de capital regulatório exigidos nos termos da legislação em vigor, com um *buffer* que reflita o ambiente de mercado, o *mix* de negócios e as futuras alterações regulatórias de capital.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)
No caso de uma possível disparidade em relação às metas de capital estabelecidas, o Conglomerado Financeiro manterá um plano de contingência de capital que o permitirá responder rapidamente à situação. O CCP consiste em uma série de procedimentos e regras para analisar e responder a uma deficiência de capital, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores mitigadores e possíveis ações para remediar a situação.
O Conglomerado Financeiro estabeleceu indicadores de alerta prévio relacionados ao capital no Plano de Contingência de Capital, que são monitorados diariamente, quais sejam:
• **Índice de Capital de Basileia (“Capital Ratio”):** os indicadores estabelecidos servem como alertas prévios de que os índices de capital do Conglomerado Financeiro estão se aproximando dos índices mínimos; e
• **Limite de Exposição por Cliente (SNL):** assegura que o Conglomerado Financeiro não tenha exposições superiores a 25% do seu capital em um único cliente ou grupo econômico.
Dessa forma, a estratégia do Conglomerado Financeiro é implementar ações para reduzir riscos com antecedência suficiente em um período de retração (seja idiossincrática ou sistêmica) para evitar atingir os próximos níveis de alerta de riscos.

Em conformidade com a Circular nº 3.477/09 (Pilar III), as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e adequação do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: www.goldmansachs.com.br
5. GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL
O Conglomerado Financeiro Goldman Sachs conta com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais pode monitorar, avaliar e administrar os riscos assumidos na realização de suas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez e operacional. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.
(a) Risco de Crédito
Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros (por exemplo, em operações de balcão ou de um tomador de empréstimo), ou de emissores de títulos ou demais instrumentos detidos.
Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, a Corretora possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado pelos seus diretores.
A exposição ao risco de crédito do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é decorrente de dinheiro aplicado em bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis de corretoras, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.
A Gestão de Risco de Crédito é responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no Conglomerado Financeiro, e é independente em relação às unidades geradoras de negócios, reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado Financeiro.
O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do Goldman Sachs Group. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para o Conglomerado Financeiro e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.
As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a empresa assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de Mercado
Risco de mercado significa o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.
A carteira do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs é mantida com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira baseiam-se na solicitação de clientes e em oportunidades de investimento. A contabilização das carteiras é realizada em seu valor de mercado e, portanto, com flutuação diária, conforme normalizado pelas Circulares nºs 3.068/01 e nº 3.082/02 do BACEN, e alterações posteriores.
As categorias de risco de mercado incluem:
• Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e *spreads* de crédito.
• Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
• Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
• Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias “commodities”.
A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.
O monitoramento e controle dos riscos é efetuado por meio de uma supervisão através de funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.
São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para investimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo:
• As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
• Para horizontes de longo prazo, nossas principais métricas de risco são os testes de estresse.
Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para

cada mesa de operações e para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das unidades geradoras de receita e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco Operacional

Risco operacional representa o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.
Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.380/06, e alterações posteriores, a Corretora possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento de risco operacional, que são aprovados anualmente pelos seus diretores.
A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotina, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistema.
Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:
• Clientes, produtos e práticas comerciais;
• Execução, entrega e gestão de processos;
• Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
• Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
• Danos em ativos físicos;
• Fraude interna; e
• Fraude externa.
O Conglomerado Financeiro mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.
O Comitê Global de Risco Operacional supervisiona o contínuo desenvolvimento e a implementação de estruturas e políticas de risco operacional. O departamento de Gestão de Risco Operacional é uma atividade de gestão de risco independente das unidades geradoras de receita, e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional, com o objetivo de minimizar a exposição a esse risco.
(d) Risco de Liquidez
A liquidez tem importância crítica em Instituições Financeiras. Dessa forma, o Conglomerado Financeiro estabeleceu uma série de políticas de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos ao Conglomerado Financeiro, mas também no mercado financeiro como um todo. O objetivo principal é prover recursos para o Conglomerado Financeiro no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita, até mesmo sob circunstâncias adversas.
O Conglomerado Financeiro Goldman Sachs observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12, em vigor desde 1º de janeiro de 2013.
As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o Diretor-Estatutário responsável pelo Risco de Liquidez do Conglomerado Financeiro.

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

(a) Aplicações no mercado aberto
Em 31 de dezembro de 2013, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 43.916 (2012 - R\$ 76.398), com vencimento em 2 de janeiro de 2014, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional (LTN).
O valor acima mencionado corresponde em sua totalidade a uma transação na qual a contraparte é uma instituição ligada (Nota 13(b)).
(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros
Em 31 de dezembro de 2013, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 157.449, com vencimento em 3 de fevereiro de 2014 e taxa de 98,5% do CDI.
O valor acima mencionado corresponde em sua totalidade a uma transação na qual a contraparte é uma instituição ligada (Nota 13(b)).

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria “para negociação”, sendo composta de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e ações de companhias abertas.
O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado, e o valor de mercado das ações é a

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em R\$ mil

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social
O capital social totalmente subscrito e integralizado é composto, em 31 de dezembro de 2013, por 176.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, em conformidade com a regulamentação aplicável.
Em 23 de maio de 2013, por meio da Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento do capital social da Corretora que passou de R\$ 76.000 para R\$ 176.000, representando um aumento de capital em dinheiro equivalente a R\$ 100.000 através da emissão de ações ordinárias idênticas às existentes e ao preço unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada ação. O Banco Central aprovou este aumento em 29 de maio de 2013.

(b) Reserva de Capital
A Resolução CMN nº 3.989/11 alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (Nota 14 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 3 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações. Em atendimento ao referido ato normativo, a Reserva de Capital não apresenta saldo em 31 de dezembro de 2013 (2012 - R\$ 3.294), haja vista a transferência do saldo devedor referente à marcação a mercado de pagamento baseado em ações para o resultado do exercício (Nota 15 (f)).

(c) Reservas e Retenção de Lucros
A Reserva Legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do Capital Social. Nos termos do parágrafo único, do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Nesse sentido, tendo em vista a realização da Reserva de Lucros no montante de R\$ 258, seu saldo em 31 de dezembro de 2013 é zero.

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Remuneração de pessoas-chave da administração
Foram considerados pessoas-chave da administração os membros do Comitê Operacional e diretores estatutários da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	2013	2012
Salários	1.926	3.779
Plano de previdência privada	31	55
Outros benefícios	332	647
Encargos	761	1.468

(b) Outras transações com partes relacionadas
As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil com controladores (1), entidades com controle conjunto ou influência significativa (2), controladas (3), coligadas (4), pessoas-chave da administração (5), e com outras partes relacionadas (6) estão representadas por:

	2013		2012	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações compromissadas				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	43.916	4.116	76.398	6.331
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Depósitos interfinanceiros				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	157.449	7.427	-	-
Outros créditos				
Goldman Sachs International (4)	13.635	49.819	11.802	16.555
Goldman, Sachs & Co. (4)	106	2.816	7.509	7.433
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	2.852	-	51	117
Valores a receber por negociação e intermediação de valores				
Goldman Sachs International (4)	108	11.103	105	10.735
Goldman, Sachs & Co. (4)	-	970	9	2.132
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	419	765	293	325
Sphere Fundo de Investimento Multimercado				
Investimento no Exterior Crédito Privado (6)	4	2.508	55	1.338
Goldman Sachs Participações Ltda. (4)	-	-	69.057	17
Outros valores a pagar a ligadas e partes relacionadas				
Goldman, Sachs & Co. (4)	(1.466)	-	(668)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(14.716)	(24.706)	(6.200)	(13.323)
The Goldman Sachs Group, Inc. (4)	(16.971)	-	(6.300)	-
Goldman Sachs Property Management (4)	(1)	-	-	-

Capital social
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1) (176.000) - (76.000) -
As transações entre partes relacionadas acima foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

14. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de Previdência Privada
A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Corretora contribuiu com R\$ 748 (2012 - R\$ 691) para o fundo de previdência, dos quais R\$ 31 (2012 - R\$ 55) referem-se às contribuições relativas às pessoas-chave da administração, conforme Nota 13 (a).

(b) Plano de incentivo de ações
The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs). A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurado com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

(b.1) Unidades de Ações Restritas
A empresa controladora indireta emite RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, principalmente em conexão com o conceito de remuneração total anual. RSUs são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. RSUs geralmente adquirem direito e são entregues tal como descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, rescisão, morte ou ausência prolongada. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos. A taxa de conversão utilizada representa a PTAX de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012.

O quadro abaixo demonstra as atividades referentes as RSUs:

	31-Dez-2013		31-Dez-2012	
	Requer Serviço Futuro (unvested) (Nº de ações)	Não requer Serviço Futuro (vested) (Nº de ações)	Requer Serviço Futuro (unvested) (Nº de ações)	Não requer Serviço Futuro (vested) (Nº de ações)
Saldo no final do ano anterior	41.176	16.001	51.190	27.332
Outorgada ⁽¹⁾ (granted)	15.028	9.775	22.005	-
Prescrita ⁽²⁾ (forfeited)	(687)	(48)	(4.084)	-
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	(18.212)	-	(37.996)
Adquirida por direito ⁽⁴⁾ (vested)	(13.479)	13.479	(26.669)	26.669
Transferida entrada/saída (transfers)	5	-	(1.266)	(4)
Saldo ao final do segundo semestre	42.043	20.995	41.176	16.001

Valor justo data da outorga (por ação R\$)

	31-Dez-2013	31-Dez-2012		
	Requer Serviço Futuro (média ponderada)	Não requer Serviço Futuro (média ponderada)	Requer Serviço Futuro (média ponderada)	Não requer Serviço Futuro (média ponderada)
Saldo no final do ano anterior	224.84	259.44	244.47	243.68
Outorgada ⁽¹⁾ (granted)	285.96	284.44	167.65	-
Prescrita ⁽²⁾ (forfeited)	264.06	270.87	279.60	-
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	268.04	-	256.26
Adquirida por direito ⁽⁴⁾ (vested)	237.24	237.24	251.16	251.16
Transferida entrada/saída (transfers)	229.13	-	216.06	130.40
Saldo ao final do segundo semestre	242.06	249.35	196.13	226.31

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o ano com término em 31 de dezembro de 2013 era R\$ 285,35 (31 de dezembro de 2012: R\$ 167,65). O valor justo das RSUs outorgadas em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 13,63% e 23,4% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
(2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 31 de dezembro de 2013 era R\$ 7.845 (31 de dezembro de 2012: R\$ 6.236).
(3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 era R\$ 339,93 e R\$ 230,59, respectivamente.
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi registrado o montante de R\$ 7.986 (2012 - R\$ 5.854) referentes a amortização dos prêmios em ações.
Adicionalmente, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 5.219 em 31 de dezembro de 2013 (2012 - R\$ 2.015).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 16.971 (2012 - R\$ 6.266). A provisão de encargos sociais é de R\$ 6.062 em 31 de dezembro de 2013 (Nota 10 (b)) (2012 - R\$ 2.788).

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Obrigações legais e passivos contingentes
Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

(b) Receita de prestação de serviços
Receitas de prestação de serviços referem-se a valores a receber/recebidos de comissões sobre serviços de corretagem prestados no valor de R\$ 70.819 (2012 - R\$ 70.325) no exercício e a valores a receber/recebidos de serviços prestados pela Corretora às empresas Goldman Sachs International e Goldman, Sachs & Co. (partes relacionadas) nos valores de R\$ 49.819 (2012 - R\$ 16.555) e R\$ 2.816 (2012 - R\$ 7.433), respectivamente, no exercício.

(c) Despesas de pessoal
Referem-se, substancialmente, às despesas, no exercício, de pessoal - proventos no valor de R\$ 53.024 (2012 - R\$ 50.569), despesas de pessoal - encargos sociais no valor de R\$ 20.361 (2012 - R\$ 17.291) e despesas de pessoal - benefícios no valor de R\$ 3.492 (2012 - R\$ 2.770).

(d) Despesas administrativas
São compostas, no exercício, substancialmente por:
• Despesas referentes a serviços prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (controladora) à Corretora no montante de R\$ 20.340 (2012 - R\$ 13.323),
• Despesa de aluguéis no valor de R\$ 5.929 (2012 - R\$ 1.341),
• Despesas de viagens no montante de R\$ 3.058 (2012 - R\$ 2.947),
• Despesas de processamento de dados no valor de R\$ 2.452 (2012 - R\$ 2.031),
• Despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 1.751 (2012 - R\$ 1.602),
• Despesas de comunicações no valor de R\$ 1.029 (2012 - R\$ 1.006),
• Provisão de despesas de viagem e entretenimento no montante de R\$ 802 (2012 - zero),
• Despesas de serviços técnicos especializados no montante de R\$ 715 (2012 - R\$ 399),
• Despesas de promoções e relações públicas no montante de R\$ 624 (2012 - R\$ 791),
• Despesas de manutenção e conservação de bens no montante de R\$ 611 (2012 - R\$ 489),
• Despesas de depreciação no montante R\$ 425 (2012 - R\$ 275),
• Despesa de material de escritório no montante de R\$ 266 (2012 - R\$ 62),
• Outras despesas administrativas no montante de R\$ 671 (2012 - R\$ 1.426).

(e) Despesas tributárias
Referem-se, substancialmente, às despesas para o pagamento de ISS, PIS e COFINS no exercício nos valores de R\$ 6.179 (2012 - R\$ 4.991), R\$ 243 (2012 - R\$ 402) e R\$ 1.498 (2012 - R\$ 2.158), respectivamente, e às despesas para o pagamento de PIS e COFINS sobre a importação de serviços nos valores de R\$ 36 e R\$ 165.

(f) Outras despesas operacionais
Referem-se substancialmente ao resultado de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 2.587 (2012 - R\$ 157) e à despesa de marcação a mercado referente ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 2.198 (2012 - zero).

(g) Instrumentos financeiros derivativos
Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 a Corretora não operou com contratos de instrumentos financeiros derivativos.

(h) Limite de Basileia
O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Financeiro, de acordo com as diretrizes do Banco Central. Em 31 de dezembro de 2013, o índice de Basileia do Banco era de 22,62% conforme demonstrado abaixo.

	2013	2012
Cálculo do índice de Basileia		
Patrimônio de Referência	955.996	793.489
Nível I	955.996	793.489
Capital Principal	955.996	-
Capital Complementar	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	4.225.609	2.180.272
(a) Parcela para cobertura de risco de crédito	2.365.200	765.682
(b) Parcela para cobertura de risco de mercado de ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial	88.927	75.872
(c) Parcela para cobertura de risco de mercado de taxa de juros classificadas na carteira de negociação	1.318.892	1.083.727
(d) Parcela para cobertura de risco de mercado de preços de mercadorias (commodities)	-	-
(e) Parcela para cobertura de risco de mercado de variação do preço de ações	108.972	343.618
(f) Parcela para cobertura de risco operacional	343.618	254.991
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (RWA* 11%)	464.817	239.830
Margem	491.179	553.659
Índice da Basileia	22,62%	36,39%

(*) Conforme legislação em vigor, o ativo permanente diferido é um redutor na apuração do PR (Resolução CMN 4.192/13).

DIRETORIA

André Laport Ribeiro
Diretor-Presidente

Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz
Peter Gerald Kelman

Silvia Regina Valente

CONTADOR

Cláudio Chapouto Lopes
CRC 1R1053806/O-1 'S' SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.
São Paulo, 28 de março de 2014

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6